

DECRETO N.º. 5228/2024, de 29 de Agosto de 2024

**Regulamenta Escala de Plantões aos
Motoristas da Secretaria Municipal de
Saúde, e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar n.º 120/2024, de 05/04/2024, Art. 51º, e conforme Comunicação Interna de 29/08/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, do mês de Setembro de 2024, conforme escala de plantão em anexo, encaminhada pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 29 de agosto de 2024

EDIMAR NORONHA DE FREITAS

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA

Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

ESCALA DE PLANTÃO DOS MOTORISTAS

SETEMBRO/2024

DOMINGO	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
1 MAIKON	2 ARMANDO	3 WOLMIR	4 TCHERLON	5 MAIKON	6 LUIZ	7 LUIZ
8 LUIZ	9 WOLMIR	10 TCHERLON	11 MAIKON	12 LUIZ	13 ARMANDO	14 ARMANDO
15 ARMANDO	16 TCHERLON	17 MAIKON	18 LUIZ	19 ARMANDO	20 WOLMIR	21 WOLMIR
22 WOLMIR	23 MAIKON	24 LUIZ	25 ARMANDO	26 WOLMIR	27 TCHERLON	28 TCHERLON
29 TCHERLON	30 LUIZ					

DURANTE A SEMANA PLANTÃO NOTURNO 17h00min às 07h00min

FINAL DE SEMANA PLANTÃO 24 horas

FERIADO: 07/09: WOLMIR

Wilson Praxedes